



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 204/2022**

**DATA: 14/06/2022**

**SÚMULA:** Prorroga validade do Concurso Público 001/2016, Edital de Abertura n.º 001/2016 do Município de Pinhão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

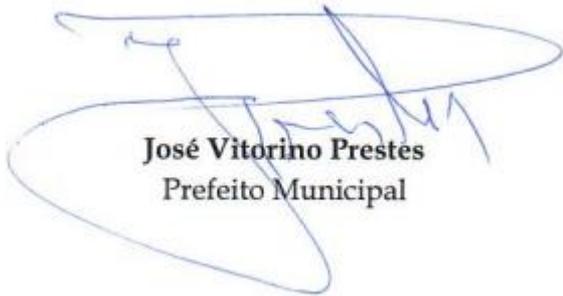
Considerando a Lei Federal n.º 14.314/2022 e o Parecer Jurídico n.º 045/2022, de 08/06/2022;

## **Decreta:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado, até a data de **05 de dezembro de 2022**, o prazo de validade do Concurso Público 001/2016, objetivando o provimento de vagas correspondentes ao Edital de Abertura n.º 001/2016, de resultado final homologado em 03 de Março de 2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 317/2021, de 27/08/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.



**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal